

TELEGRAMA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, telegrama do Ministro da Educação, sr. Pedro Paulo Penido, comunicando ter sido assinado, entre aquele Ministério e a Confederação Nacional das Indústrias, convênio visando a promover Encontros Regionais de Educadores Brasileiros, para o desenvolvimento do ensino no país. Apresenta, ainda, o Ministro Pedro Paulo Penido, os seus agradecimentos ao Chefe do Executivo paulista, pela colaboração dada durante os entendimentos que culminaram com a assinatura do convênio.

Ginásio-auditório em Mirassol

Em cumprimento ao Plano de Ação, o Governador Carvalho Pinto, em seu último despacho com o Secretário da Viação, brig. Faria Lima, aprovou a celebração de contrato de construção de um ginásio-auditório na Escola Normal e Colégio de Mirassol, no valor de Cr\$ 7.517.884,00. Sua conclusão deverá verificar-se no prazo de 6 meses.

CENTRO DE MECÂNICA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Pela instalação, em Jundiaí, de um Centro de Mecânica Agrícola, o Governador Carvalho Pinto, recebeu as seguintes mensagens de congratulações: da Associação de Engenheiros de Jundiaí, assinada pelo seu presidente, sr. Paulo Fer-

Cadeia e Delegacia de Santo Antonio do Jardim

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, titular da Pasta da Viação, autorizou a D.O.P. a contratar as obras de construção do prédio que servirá à Cadeia e Delegacia de Santo Antonio do Jardim, pelo valor de Cr\$ 2.544.012,20. O prazo para a conclusão das obras é de cinco meses.

raz dos Reis; do Lion Club daquela cidade, assinado pelo sr. Brande Carvalho, presidente; do sr. Leão do Prado, diretor do Ginásio Rosa, de Jundiaí, em nome de professores e alunos do estabelecimento; do sr. Omair Zomignani, prefeito do Município.

A V I S O

Acha-se à venda nesta Repartição, à Rua da Glória, 316, o folheto contendo o
"QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA"

ELABORADO PELA CONTADORIA

GERAL DO ESTADO

Preço do folheto Cr\$ 8,00
Pelo Correio, mais Cr\$ 5,40

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 5.928, DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre o reajustamento de verbas do Orçamento vigente e dá outras providências.

Retificações

Artigo 1.º
Parte II
Despesa Geral
Parágrafo 5.º

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior
Departamento Jurídico do Estado

Onde se lê:
41 — verba n. 4
Leia-se:
44 — verba n. 44
Parágrafo 10

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura
Departamento da Produção Animal

Onde se lê:
245 — verba n.
Leia-se:
245 — verba 245-

Diretoria do Ensino Agrícola

Onde se lê:
263 — verba 261
Leia-se:
261 — verba 261
Parágrafo 11

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas
(na verba 308)

Onde se lê:
Soma da suplementação de Estradas de Ferro — 5.ª coluna — ...
1.039.165.046,00.
Leia-se:
Soma da suplementação de Estradas de Ferro — 5.ª coluna — ...
1.039.165.946,00.

Parágrafo 12
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

Onde se lê:
Total da suplementação do Poder Executivo — 4.ª coluna —
601.365.220,00.
Leia-se:
Total da suplementação do Poder Executivo — 4.ª coluna —
601.365.229,00.

Artigo 2.º
Parte II
Despesa Geral
Parágrafo 12

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

Onde se lê:
Total da redução do Poder Executivo — 4.ª coluna 7.516.891,00.
Leia-se:
Total da redução do Poder Executivo — 4.ª coluna 7.516.691,00.

DECRETO N. 37.419, DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzados) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJÁ

VERBA N. 287

Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo Cr\$
36 Custeio, manutenção e conservação
366 Aparelhamento policial 2.800,00
Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJÁ

VERBA N. 287

Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo Cr\$
36 Custeio, manutenção e conservação
360 Instalações e equipamentos 2.800,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.420, DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

VERBA N. 283

Material e Serviços

8.89.4 4 Despesas Diversas Cr\$
42 Serviços de conservação
420 Instalações e equipamentos 40.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

VERBA N. 283

Material e Serviços

8.89.4 4 Despesas Diversas Cr\$
45 Serviços especiais
433 Estudos, pesquisas, ensaios e análises 40.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.421, DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 84.372,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois cruzados e sessenta centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 281

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas Cr\$
42 Serviços de conservação
424 Veículos e arrendamentos 84.372,60

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 281

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas Cr\$
40 Custos gerais
405 Serviços de limpeza 84.372,60

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.